



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 015/2023, de 04 de janeiro de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 06/01/2023, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura:

1. ANTONIO CARLOS DA COSTA FARIAS → ASSESSOR ESPECIAL I

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 04 de janeiro de 2023.

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493
PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Assinado de forma digital por
PATRICIA RONIELLY RAMOS
ALENCAR
MENDES:05776248493

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
4008203
BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por BARBARA BESSA MARQUES
4008203